



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.850, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Joaquim Francisco da Silva (*1948 +2020)

Autor: Ver. Reverendo Dionísio

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA a atual Rua 10 (SD-10), com início na Rua Maria Ap. Oliveira Aragone e término na Rua Lucila de Melo Pereira, no bairro Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 27 de setembro de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino